

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DISPENSA

Nº. 033/2020 RAT.

DECRETO

DECRETOS

EDITAL

EDITAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
GABINETE DO PREFEITO

Uma Nova História, Um Novo Tempo.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
REFERENTE À RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2020**

Convocação para a Audiência Pública para apresentação dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2020.

A Prefeitura Municipal de Canudos - BA, através do Prefeito, o Sr. Genário Rabelo de Alcântara Neto, no uso de suas atribuições legais, com objetivo de ampliar e fortalecer a Democracia, bem como desenvolver a Cidadania em nosso município, **CONVIDA** todas as entidades civis, organizações, sindicatos, associações e a comunidade em geral para participarem da Audiência Pública que se realizará no dia 28/05/2020, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Rua Getúlio Vargas, 03 - Centro, Canudos-Bahia, em cumprimento ao Art. 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, com a seguinte pauta:

I – Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do Primeiro Quadrimestre de 2020, onde serão demonstrados os índices constitucionais de educação, saúde, folha de pagamento e demais informações da Administração Pública.

Entretanto vale ressaltar que devido a Pandemia do Corona Vírus (covid-19) a mesma será transmitida em rede social, impossibilitando democraticamente a presença da sociedade no recinto do Plenário da Câmara Municipal, sendo apenas permitido aos vereadores deste Município com distanciamento social.

Contando com a presença de todos, antecipo os agradecimentos.

Canudos - BA, 20 de maio de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, S/n – Centro - CEP.: 48520.000 – CANUDOS – BAHIA
CNPJ.: 13.343.967/0001-18 – Telefone 75 3494 2165 – Tele fax 75 3494 2300



CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
GABINETE DO PREFEITO

Uma Nova História, Um Novo Tempo.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
REFERENTE À RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2020**

Convocação para a Audiência Pública para apresentação dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2020.

A Prefeitura Municipal de Canudos - BA, através do Prefeito, o Sr. Genário Rabelo de Alcântara Neto, no uso de suas atribuições legais, com objetivo de ampliar e fortalecer a Democracia, bem como desenvolver a Cidadania em nosso município, **CONVIDA** todas as entidades civis, organizações, sindicatos, associações e a comunidade em geral para participarem da Audiência Pública que se realizará no dia 28/05/2020, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Rua Getúlio Vargas, 03 - Centro, Canudos-Bahia, em cumprimento ao Art. 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, com a seguinte pauta:

I – Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do Primeiro Quadrimestre de 2020, onde serão demonstrados os índices constitucionais de educação, saúde, folha de pagamento e demais informações da Administração Pública.

Entretanto vale ressaltar que devido a Pandemia do Corona Vírus (covid-19) a mesma será transmitida em rede social, impossibilitando democraticamente a presença da sociedade no recinto do Plenário da Câmara Municipal, sendo apenas permitido aos vereadores deste Município com distanciamento social.

Contando com a presença de todos, antecipo os agradecimentos.

Canudos - BA, 20 de maio de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, S/n – Centro - CEP.: 48520.000 – CANUDOS – BAHIA
CNPJ.: 13.343.967/0001-18 – Telefone 75 3494 2165 – Tele fax 75 3494 2300

DISPENSA

Nº. 033/2020 RAT.



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2020
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fardamentos para funcionários, lençóis e roupas para pacientes do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, com intuito de suprir o Hospital, com aparato necessário ao enfrentamento da Pandemia da COVID – 19.

DATA: 15/05/2020

RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto à ratificação da Dispensa de Licitação, que deu como contratado **M B ESPORTES GRÁFICAS E PAPELARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça São João Batista, nº 159, Centro, Uauá - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.794.237/0001-94. Valor **R\$ 44.290,00 (Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Noventa Reais)**. Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur. ADJUDIQUE-SE em favor de contratado **M B ESPORTES GRÁFICAS E PAPELARIA LTDA - EPP**. Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CNPJ 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



DECRETO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 472 de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 677 de 24 de janeiro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

2.07.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	6.895,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	6.895,00	0,00
Total por Ação:	6.895,00	6.895,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.895,00	6.895,00

2.09.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS

2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	78.050,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	78.050,00	0,00
Total por Ação:	78.050,00	78.050,00
Total por Unidade Orçamentária:	78.050,00	78.050,00

2.11.03 - UNIDADE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	7.630,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	7.630,00
Total por Ação:	7.630,00	7.630,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.630,00	7.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.38.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	58.870,00
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercícios Anteriores	58.870,00	0,00
Total por Ação:	58.870,00	58.870,00
2.025 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO PARA DESPESAS DIVERSAS		
3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	63.870,00	63.870,00

4.01.02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.049 - MANUT. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	10.010,00	0,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.010,00
Total por Ação:	10.010,00	10.010,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.010,00	10.010,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 01 - Contratação por Tempo Determinado	7.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	7.000,00
3.3.90.34.00 / 01 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	3.395,00
3.3.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.395,00	0,00
Total por Ação:	10.395,00	10.395,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.395,00	10.395,00
Total Geral:	176.850,00	176.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2020.

GENÁRIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal
CPF : 865.060.425-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 6 DE 01 DE ABRIL DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 603.967,45
(Seiscentos e três mil e novecentos e sessenta e sete
reais e quarenta e cinco centavos), para fins que se
especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 480/2020 de 23 de janeiro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 603.967,45 (Seiscentos e três mil e novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2.08.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.009 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	110.005,00
Total por Ação:	110.005,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.005,00

2.09.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS

2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO

3.3.90.93.00 / 24 - Indenizações e Restituições	97.762,45
Total por Ação:	97.762,45
Total por Unidade Orçamentária:	97.762,45

2.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.071 - CONSERVAÇÃO DE ADUTORA, AGUADAS, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	7.700,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	53.340,00
Total por Ação:	61.040,00
Total por Unidade Orçamentária:	61.040,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.030,00
---	------------

Página: 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 46.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	100.030,00
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - AIIH		
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRATAMENTO FORA A DOMICÍLIO - TFD		
3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		140,00
	Total por Ação:	140,00
2.095 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS DE SAÚDE		
3.1.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		19.985,00
3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação		10.010,00
	Total por Ação:	29.995,00
2.098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		39.970,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		75.005,00
	Total por Ação:	114.975,00
	Total por Unidade Orçamentária:	315.140,00
4.01.02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
=====		
2.046 - MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)		
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.020,00
	Total por Ação:	20.020,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.020,00
	Total Suplementado:	603.967,45

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

=====		
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais		171.045,00
	Total por Ação:	171.045,00
	Total por Unidade Orçamentária:	171.045,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.09.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS

1.019 - REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações

97.762,45

Total por Ação: 97.762,45

Total por Unidade Orçamentária: 97.762,45

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 02 - Obrigações Patronais

30.135,00

Total por Ação: 30.135,00

2.029 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente

285.005,00

Total por Ação: 285.005,00

Total por Unidade Orçamentária: 315.140,00

4.01.02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUT. DO BLOCO D PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE(PAEFI CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/PISO DE ALTA COMPLEX.)

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo

20.020,00

Total por Ação: 20.020,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.020,00

Total Anulado: 603.967,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2020.

GENÁRIO RABELO DE ALCANTARA NETO

Prefeito Municipal
CPF 668.060.425-91